

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 10 000 e encontra-se representado por duas quotas iguais do valor nominal de € 5000, pertencentes uma a cada um dos sócios António José Pedro Penim de Almeida e Adelina da Conceição Sousa Saloio Almeida.

6.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por um ou mais gerentes eleitos em assembleia geral.

2 — Os sócios ficam desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

3 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de um gerente.»

A redacção actualizada do pacto social encontra-se depositada na pasta respectiva.

14 de Dezembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.

1000006645

## APROTED — ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE TEATRO EDUCAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 3409/2007

Certifico que, por escritura de 31 de Julho de 2006, exarada de fl. 90 a fl. 92 do livro n.º 45-A do Cartório Notarial a cargo da notária Isabel Catarina Ferreira, foi constituída uma associação com a denominação APROTED — Associação de Professores de Teatro Educação, que vai ter a sua sede na Rua da Cidade da Horta, 54, 2.º, direito, freguesia de São Jorge de Arroios, em Lisboa, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e tem como objecto:

1) Pugnar pela implementação do teatro educação/expressão dramática, como disciplina curricular, em todos os ciclos e níveis de ensino do sistema educativo português;

2) Promover iniciativas com o objectivo de divulgar e demonstrar as potencialidades do teatro educação/expressão dramática enquanto instrumento pedagógico-educativo fundamental para a formação do aluno;

3) Eleger o teatro educação/expressão dramática como uma disciplina com características técnico-artísticas e pedagógicas próprias, que a diferenciam de outras áreas teatrais, e que exige uma formação académica específica;

4) Incentivar as escolas que não têm oferta artística na área do teatro educação a disponibilizá-la aos seus alunos, e às que a têm de forma reduzida, a intensificá-la;

5) Sensibilizar o Ministério da Educação e os órgãos de gestão das escolas para, progressivamente, irem construindo ou afectando salas, com carácter definitivo, para a prática do teatro/educação, de modo que seja possível leccionar a disciplina com as condições mínimas exigíveis;

6) Divulgar a oferta formativa, de nível académico, na área do teatro educação, em Portugal e no estrangeiro;

7) Estabelecer contacto com universidades e outros estabelecimentos de ensino superior ou politécnico portugueses de forma a aumentar a oferta e estabelecer currículos mínimos comuns para os cursos da área de teatro educação, quer ao nível técnico-artístico, quer pedagógico;

8) Incentivar junto dos responsáveis dos cursos de teatro educação, a reflexão e investigação sobre esta área específica, bem como a divulgação dos trabalhos de qualidade realizados nestas instituições;

9) Promover e enaltecer as práticas do teatro educação/expressão dramática em projectos de educação, animação e integração sócio-cultural, nomeadamente junto das câmaras municipais, juntas de freguesia, associações culturais e de moradores, Ministério da Cultura, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira ou outras que venham a ser constituídas;

10) Estabelecer conversações com as associações representativas dos cidadãos com deficiência e com as instituições que colaboram na sua formação, de forma que o teatro educação possa contribuir para a integração social e profissional dessas pessoas;

11) Organizar, promover e participar em encontros de professores de teatro educação;

12) Estabelecer intercâmbios com outras associações congéneres, portuguesas ou estrangeiras, que se dediquem à divulgação, incremento e investigação das práticas do teatro educação;

13) Apoiar a criação e divulgar o trabalho de grupos, companhias ou projectos de intervenção direccionados para o teatro educação;

14) Divulgar ofertas de trabalho, concursos do Ministério da Educação ou outros, aos seus associados;

15) Criar estruturas e as parcerias necessárias para a publicação, periódica, de uma revista sobre a temática teatro educação, bem como apoiar a publicação, por parte de associados, de trabalhos relevantes nesta área;

16) Divulgar as actividades da APROTED, bem como artigos, trabalhos, obras, encontros, conferências, cursos, acções de formação, entre outros, relacionados com o teatro educação através de uma página própria na Internet.

A APROTED tem quatro categorias de sócios:

- 1) Sócios fundadores;
- 2) Sócios efectivos;
- 3) Sócios extraordinários;
- 4) Sócios honorários.

1 — São sócios fundadores aqueles que tomaram parte activa na fundação da Associação, que serão, por inerência, sócios efectivos, e que constam de uma lista, que é a seguinte:

António Joaquim Marfins da Silva;  
Faustino Freitas Alves;  
Firmino Miguel Alves Bernardo;  
João Paulo Faria Marques;  
Manuel Almeida e Sousa;  
Rosário Cadete;  
Sílvia Maria Biaia de Castro;  
Sofia Alexandra Balseiro Reis.

2 — Podem ser sócios efectivos todos os indivíduos com actividade no ensino ou na investigação do teatro educação/expressão dramática, desde que possuam formação académica e pedagógica de base adequada a esse exercício, ou prolongada experiência profissional docente nessa área.

3 — Podem ser sócios extraordinários todas as pessoas singulares ou colectivas que, não estando compreendidas no número anterior, se interessarem pelos trabalhos da APROTED.

4 — Podem ser sócios honorários todas as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que, pela sua categoria científica, artística, pedagógica ou pelos serviços relevantes prestados à APROTED, sejam reconhecidas como tal pela assembleia geral.

5 — Ficam com a condição de sócio efectivo suspensa os associados que exerçam funções que sejam consideradas, pela assembleia geral, incompatíveis com os princípios e objectivos da APROTED.

Está conforme.

31 de Julho de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, *Nidia Silva Guilherme Veiga Martins*.

3000213740

## ARLINDO MATOS — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Anúncio n.º 3410/2007

Conservatória do Registo Comercial da Chamusca. Matrícula n.º 00356/030430; identificação de pessoa colectiva n.º 506547027; inscrição n.º 1; número e data de apresentação: 02/030430.

Sede: Vale Porquinho, freguesia de Chouto, concelho da Chamusca

Certifico que, por escritura de 31 de Março de 2003, de fl. 13 a fl. 14 do livro n.º 153-C do Cartório Notarial de Alcanena, foi constituída uma sociedade unipessoal por Arlindo Manuel Catarino de Matos, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Arlindo Matos — Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede em Vale Porquinho, freguesia de Chouto, concelho da Chamusca.

§ único. A sociedade poderá, mediante simples deliberação da gerência, deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto táxi — transporte público ocasional de passageiros em veículos ligeiros e serviços inerentes.

§ único. Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto social, os quais devem observar a forma escrita.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde a uma quota de igual valor pertencente ao sócio.

## Artigo 4.º

A gerência será exercida pelo sócio, assim designado neste acto, e ainda eventualmente por pessoas estranhas à sociedade que venham a ser nomeadas pelo sócio, ficando desde já também nomeado gerente Alfredo Arsénio Marques, casado, residente na Rua da Fonte, lote 1, freguesia e concelho de Almeirim.

§ único. Para que a sociedade se considere validamente obrigada é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

## Artigo 5.º

Fica expressamente proibido à gerência vincular a sociedade em quaisquer negócios e contratos alheios aos negócios sociais, designadamente em fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Bento da Silva Rosa*.

2001405839

**ARTIGOS ELECTRODOMÉSTICOS — FLAVISOM, L.ª****Anúncio n.º 3411/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Chaves. Matrícula n.º 00118/691010; número de identificação de pessoa colectiva 500316830.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2003. — A Ajudante, *Maria de Lurdes da Costa Machado de Moura*.

2004924829

**ASSEMBLEIA DE DEUS — VENCENDO PELA FÉ****Anúncio (extracto) n.º 3412/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 22 de Agosto de 2006, de fl. 122 a fl. 123 do livro de notas n.º 258-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada Assembleia de Deus — Vencendo pela Fé, número de identificação de pessoa colectiva 592001822, com sede na Rua de Patrão Joaquim Lopes, bloco B, loja 7, rés-do-chão, esquerdo, e cave, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, quanto aos artigos 7.º, n.º 1, e 12.º, n.º 1, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 7.º

**Órgãos sociais**

1 — Os membros da mesa da assembleia e dos órgãos sociais são eleitos por cinco anos em assembleia geral ordinária a realizar até 30 dias após o início oficial do ano civil.

.....

Artigo 12.º

**Convocatórias da assembleia geral**

1 — A assembleia geral será convocada pelo presidente com, pelo menos, oito dias de antecedência, por meio de aviso postal expedido para cada um dos associados.»

22 de Agosto de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Manuela Martins Viegas Baptista Parreira*.

3000215091

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MACHADOS****Anúncio (extracto) n.º 3413/2007**

Certifico que, no dia 16 de Outubro de 2006, por escritura lavrada de fl. 58 a fl. 59 do livro de notas n.º 72-A do Cartório Notarial de Leiria, a cargo do notário António Pedro Monteiro Correia Marques Tavares, foi constituída a associação denominada Associação Amigos dos Machados, pessoa colectiva n.º P 507882776 (provisório), com sede na Rua dos Tanques, em Machados, freguesia de Boavista,

concelho de Leiria, cujo objecto consiste na organização de festas populares, exposições, música, danças, cantares regionais, jogos tradicionais, apoio à infância e à terceira idade e actividades desportivas.

16 de Outubro de 2006. — A Funcionária, *Maria Alice Carreira Pascoal Gaspar*.

3000217685

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DE GEOLOGIA DA UTAD****Anúncio (extracto) n.º 3414/2007**

Certifico que, por escritura de 17 de Fevereiro de 2005, exarada a fls. 45 e 45 v.º do livro de notas n.º 260-G do Cartório Notarial de Vila Real, a cargo da notária Maria José da Silva Lima, procedeu-se à constituição da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real, com duração por tempo indeterminado.

Tem como objectivos desenvolver, principalmente, as seguintes actividades:

- a) Reuniões, encontros, conferências e seminários;
- b) Cursos e acções de formação;
- c) Recolha, tratamento e divulgação de informação relacionada não só com o Museu de Geologia da UTAD como também com o conhecimento e utilização dos recursos naturais;
- d) Acções de cooperação com outras entidades que possam contribuir para a realização dos objectivos da Associação.

Na prossecução dos seus objectivos, a Associação desenvolverá ainda as seguintes actividades:

- a) Divulgar o Museu de Geologia da UTAD;
- b) Colaborar na preservação e engrandecimento do Museu de Geologia da UTAD;
- c) Promover o estudo científico e o conhecimento em geologia, com destaque para a mineralogia, a paleontologia, a petrologia, a gemologia, os georrecursos, a tectónica, a geologia ambiental e a educação ambiental;
- d) Consciencializar para a importância do estudo, preservação e divulgação do património natural.

2 — Toda a actividade da Associação será desenvolvida numa perspectiva apertidária, podendo colaborar com outras associações nacionais, internacionais ou estrangeiras que tenham os mesmos fins.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia, a fixar em assembleia geral.

17 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000166511

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA SENHORA DO ALMORTÃO****Anúncio n.º 3415/2007**

Certifico que, por escritura de 7 de Fevereiro de 2005, lavrada de fl. 105 a fl. 107 do livro de notas para escrituras diversas n.º 12-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária Isabel Cardoso Batista Grilo, foram alterados parcialmente os artigos 3.º, 6.º, 8.º, 9.º e 10.º dos estatutos da associação denominada Associação de Caça e Pesca Senhora do Almortão, número de identificação de pessoa colectiva 502401729, com sede na Rua de J. A. Morão, 41-A, freguesia e concelho de Castelo Branco.

Está conforme.

7 de Fevereiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ligia Maria Dias Belo*.

3000165380

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E TIRO DE SALVADA****Anúncio (extracto) n.º 3416/2007**

Certifico que, por escritura de 23 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 43 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-D da Secretaria Notarial de Beja, 2.º Cartório, a cargo da ajudante principal Maria José Matos Boga de Almeida Carvalho, foram alterados parcialmente os estatutos da associação com a denominação